



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 389 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 113/2026

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de janeiro de 2026".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 692.554,32 (seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.004 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas (Ficha 36)	R\$ 10.474,37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores (Ficha 43)	R\$ 100,00

#### 02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 64)	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 71)	R\$ 41.415,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 74)	R\$ 5.713,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 101)	R\$ 3.000,00

#### 02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais (Ficha 133)	R\$ 107.719,67
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 139)	R\$ 58.245,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 144)	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 146)	R\$ 96.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais (Ficha 158)	R\$ 53.218,46
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais (Ficha 167)	R\$ 43.359,68
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 173)	R\$ 63.308,89

#### 02.014 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 360)	R\$ 200.000,00
--------------	--	----------------

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior:

no valor de R\$ 537.979,95 (quinhentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), assim discriminados:

Fonte: 2.542	Transferências do Fundeb VAAR – Exercício Anterior	R\$ 121.554,14
Fonte: 2.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Exercício Anterior	R\$ 12.128,00
Fonte: 2.710	Transferência Especial dos Estados – Exercício Anterior	R\$ 200.000,00
Fonte: 2.540	Transferências do Fundeb – Exercício Anterior	R\$ 204.297,81

II – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 154.574,37 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL

#### 201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 8)	R\$ 100,00
--------------	-------------------------------	------------

#### 204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.90.1.100	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 34)	R\$ 10.474,37
--------------	--	---------------

#### 205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes (Ficha 65)	R\$ 6.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado (Ficha 66)	R\$ 35.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Ser. Para Distribuicao Grat (Ficha 81)	R\$ 3.000,00

#### 206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pes. Civil (Ficha 132)	R\$ 100.000,00
-------------	--	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 05 de janeiro de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 130/2026

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de fevereiro de 2026".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.



**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 389 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 471.627,08 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos), assim distribuídos:

**02.004 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

3.3.50.41.00	Contribuicoes (Ficha 12)	R\$ 4.346,72
--------------	--------------------------	--------------

**02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado (Ficha 66)	R\$82.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 71)	R\$ 8.006,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Servico para Dist. Gratuito (Ficha 72)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 74)	R\$ 30.000,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participacao em Cons. Publico (Ficha 75)	R\$ 3.823,83
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Cons. Publico (Ficha 76)	R\$ 25.220,06
4.4.71.70.00	Rateio pela Participacao em Cons. Publico (Ficha 78)	R\$ 474,25
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 92)	R\$ 74,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 101)	R\$ 8.800,00

**02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.9.030.00	Material de Consumo (Ficha 144)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha173)	R\$ 2.267,18

**02.008 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES**

3.1.90.94.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas (Ficha 233)	R\$ 3.154,43
--------------	--	--------------

**02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes (Ficha 262)	R\$ 193.218,07
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terc. Pessoa Juridica (Ficha 272)	R\$ 2.001,27
3.1.71.70.00	Rateio pela Participacao em Cons. Publico (Ficha 276)	R\$ 23.401,59
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Cons. Publico (Ficha 277)	R\$ 77.651,24
4.4.71.70.00	Rateio pela Participacao em Cons. Publico (Ficha 278)	R\$ 1.468,44

**02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica (Ficha 317)	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica (Ficha 326)	R\$ 700,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terc. Pessoa Juridica (Ficha 339)	R\$ 2.020,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior:

no valor de R\$ 120.006,00 (cento e vinte mil e seis reais), assim discriminados:

Fonte: 2.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Exercício Anterior	R\$ 100.006,00
Fonte: 2.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual - Exercício Anterior	R\$ 20.000,00

II – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 351.621,08 (trezentos e cinquenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e oito centavos), assim discriminados:

**02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.32.00	Despesas de Exercicios Anteriores (Ficha 57)	R\$ 5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 67)	R\$ 30.592,14

**02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.32.00	Material Bem ou Servico para Distr. Gratiui (Ficha 119)	R\$ 4.346,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fix. Pessoal Civil (Ficha 132)	R\$ 2.267,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 136)	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 161)	R\$ 3.800,00

**02.008 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES**

3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica (Ficha 241)	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juridica (Ficha 242)	R\$ 1.154,43

**02.007 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA**

4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes (Ficha 219)	R\$ 89.718,07
--------------	---------------------------------	---------------



**02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica (Ficha 274)	R\$ 2.001,27
3.3.71.70.00	Rateio pela Participacao em Cons. Publico (Ficha 277)	R\$ 14.678,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes (Ficha 287)	R\$ 87.842,28

**02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 325)	R\$ 700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 328)	1.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 344)	R\$ 2.020,00

**02.099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital	O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial <a href="http://www.bandeiradosul.mg.gov.br">www.bandeiradosul.mg.gov.br</a> no link Diário Oficial.	
--	---	--	---



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 389 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia (Ficha 362)	R\$ 103.500,00
--------------	-------------------------------------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 143/2026

#### "Nomeia servidor aprovado em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado e classificado no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

**Art. 2º** O nomeado atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeadas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 08 de abril de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 143/2026

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE ADMINISTRATIVO VII/TESOUREIRO	1º	DENILSON FERNANDES	5.533,00	40

### DECRETO Nº 144/2026

#### "Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, as candidatas aprovadas e classificadas no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

**Art. 2º** A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 17 de abril de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 144/2026

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO II/TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7º	ÉRICA CRISTINA REIS	2.102,54	40

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Prefeito do município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº 305, Centro, nos dias 22 e 23 de abril de 2026, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o Setor de Pessoal proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 389 - 4 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)**AGENTE EDUCADOR I – ASSISTENTE DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

CLASSIF.	CANDIDATO(A)
22º	VIVIAN DE FÁTIMA REIS

Bandeira do Sul, 17 de abril de 2026.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO DIRETO 042/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG****CONTRATADA: D7 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA****OBJETO:** Contratação de Prestação de serviços de locação de caminhão truck (13 m<sup>3</sup>), com fornecimento de operador e combustível para transporte de cascalho para o Município de Bandeira do Sul/MG.**VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Ficha 299 – Dotação: 0211.15.452.0012.2.053 33.90.39.00 – Fonte: 1.500.0000 – Saldo: R\$ 277.291,16.**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2026.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

